

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2022 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 194

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 459, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e, Considerando Nota Técnica nº 14/2022 da CGDP/DDR/SETEC com manifestação exarada pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, área técnica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e, Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos, resolve:

Art. 1º ANULAR os editais nº 07/2022 e nº 12/2022 que tratam da Contratação de Profissional de Nível Superior Especializado no Atendimento a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas tendo em vista a não obtenção de autorização do Ministério da Educação

Art. 2º Ressarcir o valor da taxa de inscrição aos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.